- **004. MANDADO DE SEGURANCA CPC** <u>0050365-34.2015.8.19.000</u> Assunto: Adicional de Produtividade / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00504265 IMPETRANTE: JORGE LUGÃO DA CRUZ ADVOGADO: ALEXANDRA DE OLIVEIRA MALINOSKY OAB/RJ-196937 IMPETRADO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO PROC.MUNIC.: VIVIAN SCARPI **Relator: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO** DESPACHO: Manifeste o Impetrante sobre fls. 247 e seguintes. PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FÓRUM CENTRAL AV. Erasmo Braga, 115 Centro / CEP: 20020-903
- **005. MANDADO DE SEGURANCA CPC** <u>0060416-07.2015.8.19.000</u> Assunto: Gratificação de Encargos Especiais GEE / Gratificações Estaduais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00606888 IMPETRANTE: SÉRGIO DA CRUZ ADVOGADO: DILSON FERREIRA DE ANAIDE OAB/RJ-127195 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: BIANCA CAMARINHA DOMINGUEZ **Relator: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO** DESPACHO: DESPACHO
- **006. MANDADO DE SEGURANCA CPC** <u>0075443-30.2015.8.19.000</u> Assunto: Adicional de Desempenho / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00742405 IMPETRANTE: ALEXANDRE BARBOSA VIDAL ADVOGADO: ALEXANDRE REINOL DA SILVA OAB/RJ-103952 ADVOGADO: DAIANA DA SILVA NASCIMENTO OAB/RJ-183806 IMPETRADO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO PROC.MUNIC.: PRISCILA NOBREGA TORREZAO DE ARAUJO IMPETRADO: EXMO SR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO ADVOGADO: CARLOS EDMAR DE SOUZA LICURGO OAB/RJ-051066 **Relator: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: DESPACHO Fls. 382/387 Afasta-se a pretensão ali formulada, concernente à suspensão do processo em razão da Representação de Inconstitucionalidade nº 0040676-922017.8.19.0000, a qual diz respeito à Lei Municipal nº 478/2012, que instituiu o Adicional de Desempenho de Função, parcela cujo direito à percepção na razão de 100% foi conferido ao Impetrante através do acórdão de fls. 151/158, transitado em julgado, ora em fase de execução, não atingido, portanto, por eventual solução que venha a ter o feito ora noticiado, especialmente quando inexistente qualquer esclarecimento sobre a concessão de liminar. Manifeste-se o Impetrante sobre a planilha apresentada a fls. 391
- **007. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL 0036594-81.2018.8.19.0000** Assunto: Descontos Indevidos / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: NITEROI 4 VARA CIVEL Ação: 0027910-64.2018.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00378547 AGTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ADVOGADO: ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA OAB/RJ-202262 AGDO: SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SEPE/RJ ADVOGADO: MAIARA LEHER OAB/RJ-151082 **Relator: DES. LINDOLPHO MORAIS MARINHO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Arq. 431: diga o Sindicato agravante sobre os ducumentos juntados nos arq. 63/82. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se.
- 008. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL 0054514-68.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 13 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0291624-95.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00558461 AGTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 AGDO: JOSE ANTONIO DE MATOS ADVOGADO: INÊS MARIA IANNI RODRIGUES OAB/RJ-130965 Relator: DES. MAURO DICKSTEIN DESPACHO: Intime-se o agravante para que se manifeste sobre os cálculos de fls. 20. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES MAURO DICKSTEIN DÉCIMA SEXTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL nº 0054514-68.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FÓRUM CENTRAL AV. Erasmo Braga, 115 Centro / CEP: 20020-903
- 009. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL 0057185-98.2017.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 44 VARA CIVEL Ação: 0130644-05.1995.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00563701 AGTE: FÁBRICA DE PAPEL SANTA MARIA LTDA ADVOGADO: ALCEU CARDOSO DE ALBUQUERQUE DIAS OAB/RJ-078684 AGDO: COMÉRCIO DE PAPÉIS E APARAS IPIRANGA LTDA ADVOGADO: WILMA DA COSTA CORTES OAB/RJ-038864 Relator: DES. LINDOLPHO MORAIS MARINHO DESPACHO: Tendo em vista o informado pelo juiz de origem, no arq. 40, dando conta de que reconsiderou a decisão agravada, diga o agravante se ainda tem interesse no julgamento do recurso.
- **010. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL 0058015-30.2018.8.19.0000** Assunto: Exoneração / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 5 VARA DE FAMILIA Ação: <u>0155044-77.2018.8.19.0001</u> Protocolo: 3204/2018.00593766 AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: HUGO MARTINS LISBOA OAB/RJ-018733 AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO OAB/RJ-107215 **Relator: DES. LINDOLPHO MORAIS MARINHO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Arq. 14: diga a agravante no prazo de 10 dias.
- **011. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL 0058706-44.2018.8.19.0000** Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 48 VARA CIVEL Ação: <u>0219083-83.2018.8.19.0001</u> Protocolo: 3204/2018.00601170 AGTE: MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA. ADVOGADO: FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO OAB/RJ-155360 ADVOGADO: FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL OAB/RJ-151524 ADVOGADO: KENIO MARCOS LADEIRA BARBOSA OAB/RJ-046562 AGDO: BRASIL MULTI CLIENTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÃO DE OBRA LTDA. **Relator: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO** DESPACHO: Considerando a informação de que parte do crédito é destinada ao pagamento de salários de funcionários terceirizados, comprove a agravante o alegado, no prazo de cinco dias, devendo juntar aos autos documentos que comprovem o número de trabalhadores que prestam serviços à TIM e o valor despendido exclusivamente com essas despesas salariais.
- **012. AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL** <u>0058897-89.2018.8.19.0000</u> Assunto: Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: <u>0014702-52.2010.8.19.0209</u> Protocolo: 3204/2018.00603426 AGTE: IEDA CRISTINA BOTELHO MARTINS ADVOGADO: LUCAS GOUVEA CARMO OAB/RJ-198459 AGDO: PRÊMIO CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: